



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N° /2021

**Dispõe sobre a denominação de “Engenheiro Amilton José Mortean” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "**Engenheiro Amilton José Mortean**" a Rua 02 (dois) com início na Rua 08 (oito) e término na Rua 06 localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1957/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 28 de setembro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
**Vereador/ Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa:

Sr. Amilton José Morteau, nasceu em 25 de março de 1957, natural de Mandaguçu / PR, filho de Osvaldo Morteau e de Antonia Magro Morteau.

Casou-se com a Senhora Helena Beatriz Junqueira Ferraz de Almeida Morteau, juntos tiveram dois filhos Rodolfo e Marco, formando uma linda família e o motivando cada vez, mais ao crescimento profissional.

Encantado com a bela Sorocaba o Sr. Amilton transferiu seus investimentos para a cidade, onde participou com a Magnum em vários empreendimentos imobiliários chegando ao cargo de diretor de planejamento da Magnum e através de muita dedicação e sensibilidade sobre as necessidades imobiliárias de Sorocaba.

Com caráter intocável, extremamente prudente e com muita visão contribuiu de forma sustentável para o crescimento da Magnum fortalecendo a geração de empregos para a cidade de Sorocaba.

Seu hobby preferido era a aviação, onde ainda durante a faculdade fez também o curso para pilotar aviões na escola de Aviação Civil de São Paulo, onde obteve Breve e muito desfrutou dessa atividade porém sempre de forma particular.

Seu falecimento em 14 de maio de 2010 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

**Sorocaba, 28 de setembro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
**Vereador/ Presidente**